

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Página: 1/1

5.000,00

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40 Município: TENENTE PORTELA

## DECRETO Nº 437/2022, de 8 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2808/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO

10.003.10.302.10.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00 4220.0000 CAPS ESTADUAL

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO

10.003.10.302.10.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00 4220.0000 CAPS ESTADUAL 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA** PREFEITO MUNICIPAL